Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, em nome da Mesa Diretora desta Edilidade, tendo em vista, o falecimento do Ilustríssimo Senhor Lázaro Alberto de Almeida, Vereador nesta Câmara Municipal, durante 48 anos ininterruptos (1965 a 2012), desde a 1ª Legislatura até a 11ª Legislatura irmana-se aos demais Vereadores e servidores desta Casa de Leis e familiares do Ilustre Senhor Ex-Vereador, neste momento de tristeza e comoção pelo seu falecimento, e, em solidariedade, determina que sejam hasteadas as Bandeiras a meio mastro, em sinal de luto, por três dias.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de junho de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral